

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OFÍCIO Nº 302/2018 - SEDEC/GAB - Vitória, 25/Abril/2018

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao Processo nº 1701729/2013, motivado pela Indicação de nº 682/2013, de autoria do Senhor Vereador, à época, **Devanir Ferreira**, protocolada na CMV sob o nº 1565/2013, indicando ao Poder Executivo Municipal o reparo da calçada de pedestres, na Av. Maruípe, nº 1590, temos a informar a Vossa Excelência que o Núcleo Técnico do Projeto Calçada Cidadã -Assessoria SEDEC/GAB, na instrução deste, ressaltou que a vistoria realizada no local, em 06/04/2018, constatou que a calçada encontra-se fora dos padrões legais, conforme foto em anexo.

Em função disso, vimos informar que esta Secretaria está atuando nessa via, dentro da sua programação prioritária, num trabalho de fiscalização e orientação técnica a todos os proprietários dos imóveis, buscando enquadrá-los à legislação vigente.

Limitados ao exposto, colocamo-nos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade/SEDEC

Processo: 1565/2013

Tipo: Resposta à Indicação: 2290/2018

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 12/07/2018 13:51:50

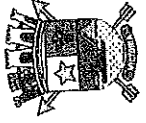
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Assunto: Resposta à Indicação nº 682/13 do Sr. Vereador
Devanir Ferreira.

Exmo. Sr.

LUCIANO REZENDE

Prefeito Municipal de Vitória



PREFEITURA
DE VITÓRIA
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
www.vitoria.es.gov.br

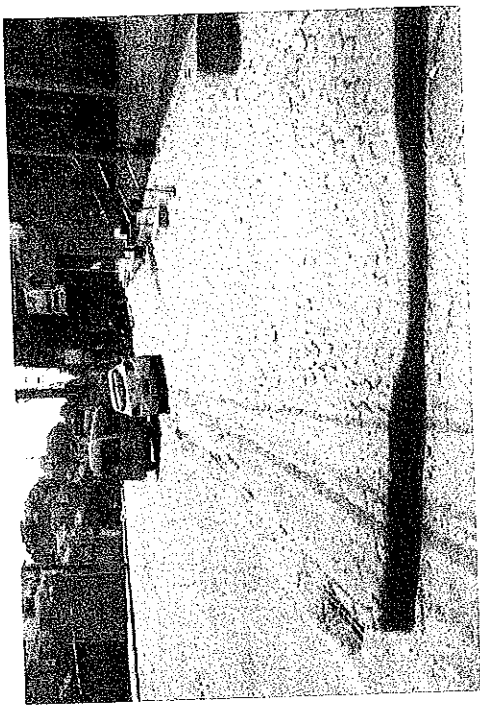
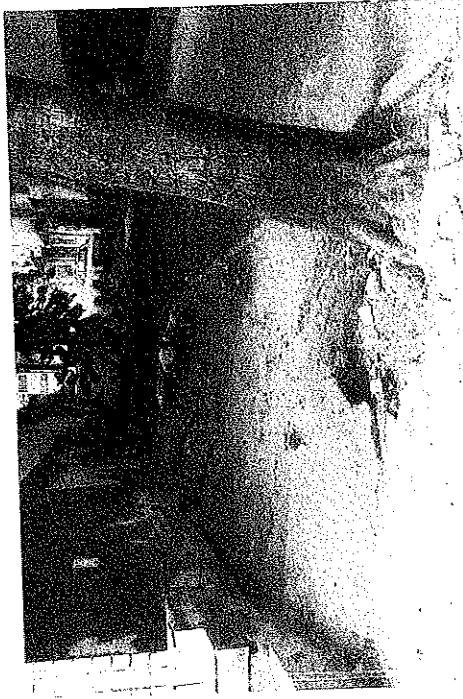
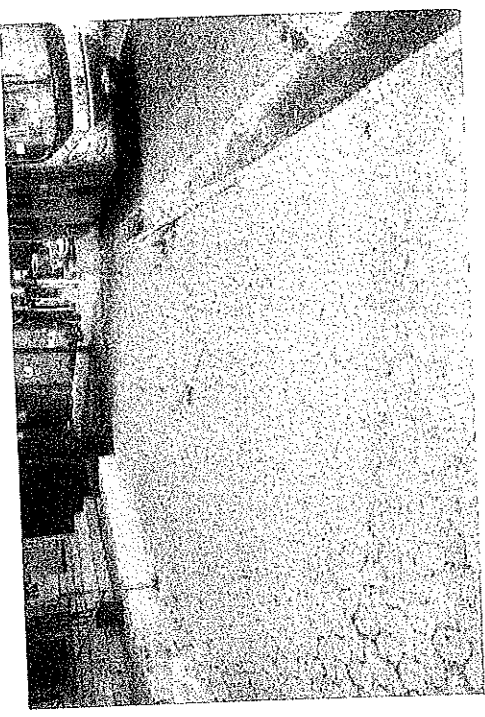
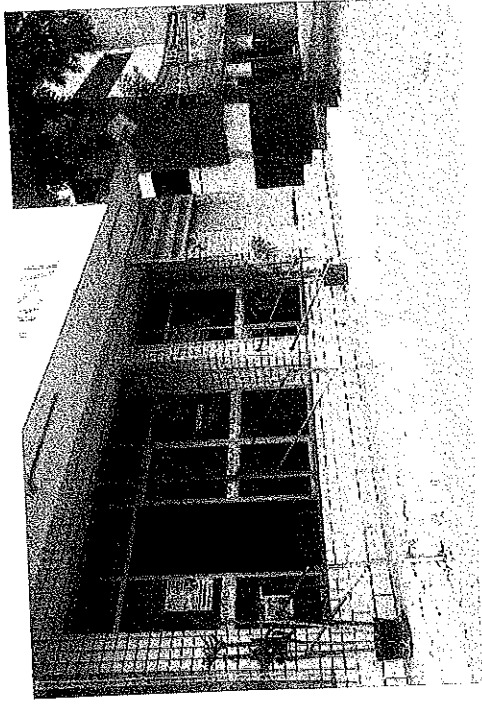
NÚCLEO DE CALÇADAS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Processo: 1701729/2013.

Endereço: Av. Maruípe, 1590 – Bonfim.

Data da Vistoria: 27/03/2018.



Situação da calçada: em desconformidade com o Projeto Calçada Cidadã.

Rua Vitório Nunes da Motta, 220, CIAC, Italo Batan Régis, Enseada do Suá, Vitória – ES – CEP: 29050-480
Telefone (27) 3135.1061 FAX 3135-1063 – E-Mail: sedes@vitoria.es.gov.br

27/03/2018
Vitoria
ES

